

RESOLVE:

PROMOVER, *post mortem*, com validade a contar de 21 de fevereiro de 2021, no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, de acordo com o que determina o art. 26, III, do Decreto-Lei nº 176, de 09 de julho de 1975, c/c art. 1º, do Decreto nº 47.038, de 17 de abril de 2020, o seguinte militar, na forma que se segue:

QUADRO DE OFICIAIS ADMINISTRATIVOS (QOA)

PARA 1º TENENTE BM:

ex-2º Tenente BM QOA/97 **LUCIANO MOZART ALVES ARAUJO**, RG 20.484, Id. Funcional 612140-3.

Id: 2498054

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

ATO DO SECRETÁRIO
DE 12.08.2021

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art.1º, do Decreto nº 001, de 14 de março de 2018, publicado no DOERJ nº 048, de 14 de março de 2018, e tendo por referência o Processo nº SEI-270023/000100/2021,

RESOLVE:

PROMOVER, *post mortem*, com validade a contar de 27 de abril de 2021, no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, de acordo com o que determina o art. 26, III, do Decreto-Lei nº 176, de 09 de julho de 1975 c/c art. 1º, VII, do Decreto nº 3.067, de 27 de fevereiro de 1980, o seguinte militar, na forma que se segue:

QUADRO DE OFICIAIS COMBATENTES (QOC)

PARA CAPITÃO BM:

ex-1º Tenente BM QOC/13 **ITALO JOSE PEREIRA DOS SANTOS**, RG 49.132, Id. Funcional 5013024-2.

Id: 2498053

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

ATO DO SECRETÁRIO
DE 31.07.2023

REVERTE ao respectivo Quadro de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, de acordo com o que determina os artigos 81 e 82 da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, a contar de 30 de junho de 2023. Processo nº SEI-270136/000104/2023.

CEL BM QOS/Méd/00 **ALINE DE OLIVEIRA NASCIMENTO**, RG 28.275, Id Funcional 613908-6; e

CAP BM QOC/07 **IAN MANSO DA SILVA**, RG 40.016, Id Funcional 4279656-3.

Id: 2497881

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE SAÚDEDESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 31.07.2023

PROCESSO Nº SEI-270128/000119/2023 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa RESGATECNICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE EIRELI, no valor de R\$ 1.795.739,90 (um milhão, setecentos e noventa e cinco mil setecentos e trinta e nove reais e noventa centavos), visando a Aquisição de CONJUNTOS DE DESENCARCADORES HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS E CONJUNTOS DE SALVAMENTO VEICULAR, a fim de atender a demanda do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, conforme Ata de Registro de Preços nº 041/2022, consolidada pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, referente ao Pregão Eletrônico nº 56/2022, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4.320 de 1964.

Id: 2497904

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 31.07.2023

PROCESSO Nº SEI-270042/002047/2022 - RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 1.201,83 (mil e duzentos e um reais e oitenta e três centavos), em favor da empresa IGUÁ - RIO DE JANEIRO, CNPJ 42.353.180/0002-16, que tem por objeto o serviço de fornecimento de água e coleta de esgoto no município de Miguel Pereira/RJ, no ano de 2022, na forma do disposto no Capítulo VI do Decreto nº 41.880, de 25.05.2009, alterado pelos Decretos nº 45.478, de 03.12.2015, e nº 45.230, de 24.04.2015.

Id: 2497854

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE SAÚDEDESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 30.07.2023

PROCESSO Nº SEI-270060/001914/2023 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA, no valor estimado de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais), visando à aquisição de N-ACETILCISTEINA, a fim de atender a demanda da Diretoria Geral de Saúde da Secretaria de Estado Defesa Civil, conforme Ata de Registro de Preços nº0011/2023-A, consolidada pela Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, referente ao Pregão Eletrônico nº252/2022, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

PROCESSO Nº SEI-270060/001936/2023 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa DBV COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA, no valor estimado de R\$ 8.280,00 (oito mil duzentos e oitenta reais), visando à aquisição de KIT ASPIRAÇÃO, a fim de atender a demanda da Diretoria Geral de Saúde da Secretaria de Estado Defesa Civil, conforme Ata de Registro de Preços nº0017/2023-B, consolidada pela Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, referente ao Pregão Eletrônico nº114/2022, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

PROCESSO Nº SEI-270060/001760/2023 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa MILLE COMERCIAL EIRELI, no valor estimado de R\$ 8.820,00 (oito mil oitocentos e vinte reais), visando à aquisição de ABSORVENTE HIGIÊNICO FEMININO, a fim de atender a demanda da Diretoria Geral de Saúde da Secretaria de Estado Defesa Civil, conforme Ata de Registro de Preços nº017/2023-C, consolidada pela Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, referente ao Pregão Eletrônico nº114/2022, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

PROCESSO Nº SEI-270060/001935/2023 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa EXCELENCIA DO SABER DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL LTDA, no valor estimado de R\$ 71,70 (setenta e um reais e setenta centavos), visando à aquisição de CATETER NASAL, a fim de atender a demanda da Diretoria Geral de Saúde da Secretaria de Estado Defesa Civil, conforme Ata de Registro de Preços nº017/2023-

A, consolidada pela Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, referente ao Pregão Eletrônico nº114/2022, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

PROCESSO Nº SEI-270060/001915/2023 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa RALIC COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, no valor estimado de R\$ 1.207,50 (um mil duzentos e sete reais e cinquenta centavos), visando à aquisição de NISTATINA, a fim de atender a demanda da Diretoria Geral de Saúde da Secretaria de Estado Defesa Civil, conforme Ata de Registro de Preços nº011/2023-D, consolidada pela Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, referente ao Pregão Eletrônico nº252/2022, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

PROCESSO Nº SEI-270060/001924/2023 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa BLAU FARMACEUTICA S.A, no valor estimado de R\$ 1.450,00 (um mil quatrocentos e cinquenta reais), visando à aquisição de SACARATO DE HIDROXIDO FERRICO, a fim de atender a demanda da Diretoria Geral de Saúde da Secretaria de Estado Defesa Civil, conforme Ata de Registro de Preços nº027/2023, consolidada pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, referente ao Pregão Eletrônico nº575/2022, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

Id: 2497952

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE SAÚDEDESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 28.07.2023

PROCESSO Nº SEI-270121/000449/2023 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa ARDO DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS E SERVICOS LTDA, no valor de R\$ 116.794,00 (cento e dezesseis mil setecentos e noventa e quatro reais), visando a Aquisição de CADEIRAS DE PRAIA, a fim de atender a demanda do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, conforme Ata de Registro de Preços nº 026/2023, consolidada pela CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, referente ao Pregão Eletrônico nº 08/2023, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4.320 de 1964.

Id: 2497903

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE ODONTOLOGIADESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 31.07.2023

PROCESSO Nº SEI-270064/000270/2023 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA no valor de R\$ 236.207,17 (duzentos e trinta e seis mil duzentos e sete reais e dezesseis centavos), visando Aquisição de insumos para o sistema CAD/CAM, a fim de atender a demanda das unidades da SEDEC subordinadas à DGO, conforme Ata de Registro de Preços nº 0037/2023, consolidada pela SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL (SEDEC), com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

PROCESSO Nº SEI-270064/000414/2023 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A no valor de R\$ 17.383,86 (dezesete mil trezentos e oitenta e três reais e oitenta e seis centavos), visando a Aquisição de insumos: luvas descartáveis tamanho P e luvas estéreis, a fim de atender a demanda das unidades da SEDEC subordinadas à DGO, conforme Ata de Registro de Preços nº 038/2023, consolidada pela SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR (SEPM), com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

PROCESSO Nº SEI-270064/000428/2023 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA no valor de R\$ 1.307,55 (um mil trezentos e sete reais e cinquenta e cinco centavos), visando a Aquisição de insumos: agulha hipodérmica, a fim de atender a demanda das unidades da SEDEC subordinadas à DGO, conforme Ata de Registro de Preços nº 083/2023, consolidada pela FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

PROCESSO Nº SEI-270064/000429/2023 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa MEDKA HOSPITALAR EIRELI no valor de R\$ 824,06 (oitocentos e vinte e quatro reais e seis centavos), visando a Aquisição de seringa luer lock 10ml, a fim de atender a demanda das unidades da SEDEC subordinadas à DGO, conforme Ata de Registro de Preços nº 0078/2023, consolidada pela FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

PROCESSO Nº SEI-270064/000430/2023 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA no valor de R\$ 680,21 (seiscentos e oitenta reais e vinte e um centavos), visando a Aquisição de seringa luer lock 20ml, a fim de atender a demanda das unidades da SEDEC subordinadas à DGO, conforme Ata de Registro de Preços nº 0078/2023-B, consolidada pela FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

Id: 2497943

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIROATO DO COMANDANTE-GERAL
DE 14.12.2021

O **COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que preceitua o art. 18 e 19 do Decreto nº 4.582/81 c/c o art. 8º, do Decreto nº 4.582/81, e tendo em vista o que consta do Processo SEI-270023/000103/2021,

RESOLVE:

PROMOVER, *post mortem*, com validade a contar de 11 de fevereiro de 2021, no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, de acordo com o que determina o art. 8º, do Decreto nº 4.582/81, o seguinte militar, na forma que se segue:

PARA 2º TENENTE BM:

Ex-Subten BM Q06/AxE/90 **JOAQUIM CESAR SANT ANA FOLHA**, RG 13.072, Id Funcional 2650466-9.

Id: 2498055

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIROATOS DO COMANDANTE-GERAL
DE 31.07.2023

LICENCIA, ex-offício, do SMTV, a contar de 16 de maio de 2022, o Soldado Bombeiro Militar TEMP/00/22 **RAMON DO NASCIMENTO LIMA**, RG 2200.667 CBMERJ, Id Funcional 5130755-3, CPF 170.017.207-71, de acordo com o art. 10, inciso IV, da Lei Estadual nº 9.027, de 28 de setembro de 2020, combinado com o art. 120, inciso II, da Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-270097/000691/2022.

LICENCIA, ex-offício, do SMTV, a contar de 27 de fevereiro de 2023, o Soldado Bombeiro Militar TEMP/00/23 **GABRIEL PAULO FERREIRA DE SOUZA**, RG 2301.440 CBMERJ, CPF 166.267.627-10, de acordo com o art. 10, inciso IV, da Lei Estadual nº 9.027, de 28 de setembro de 2020, combinado com o art. 120, inciso II, da Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-270055/000104/2023.

Id: 2497882

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRODESPACHOS DO COMANDANTE-GERAL
DE 31.07.2023

PROCESSO Nº SEI-270044/000336/2023 - CONCEDO, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2023, ao Major BM RR ANDRE LUIS SILVA MORAIS, RG 28.277, Id Funcional 3231781-6, a isenção do Imposto de Renda que trata o artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/88, com redação promovida pela Lei nº 11.052/04, por ter adquirido, após passagem para a inatividade, patologia elencada em lei específica, constante na Ata de Inspeção de Saúde, SESSÃO Nº 294/2023.

PROCESSO Nº SEI-270140/000072/2022 - CONCEDO, com validade a contar de 22 de novembro de 2022, ao Subtenente BM Refo FABIO OLIVEIRA SOARES, RG 20.640, Id Funcional 2588846-3, a isenção do Imposto de Renda que trata o artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/88, com redação promovida pela Lei nº 11.052/04, por ter passado para a inatividade e apresentar patologia elencada em lei específica, constante na Ata de Inspeção de Saúde, SESSÃO Nº 561/2022.

PROCESSO Nº SEI-270044/000915/2023 - CONCEDO, com validade a contar de 22 de março de 2023, ao Subtenente BM Refo PEDRO TAVARES ALEXANDRE, RG 04.662, Id Funcional 2630246-2, a isenção do Imposto de Renda que trata o artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/88, com redação promovida pela Lei nº 11.052/04, por ter adquirido, após passagem para a inatividade, patologia elencada em lei específica, constante na Ata de Inspeção de Saúde, SESSÃO Nº 264/2023.

PROCESSO Nº SEI-270044/000354/2023 - CONCEDO, com validade a contar de 01 de março de 2023, ao Cabo BM Refo AGOSTINHO DOS SANTOS THIAGO, RG 560.462, Id Funcional 51254-0, a isenção do Imposto de Renda que trata o artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/88, com redação promovida pela Lei nº 11.052/04, por ter adquirido, após passagem para a inatividade, patologia elencada em lei específica, constante na Ata de Inspeção de Saúde, SESSÃO Nº 182/2023.

PROCESSO Nº SEI-270140/000009/2022 - CONCEDO, com validade a contar de 25 de fevereiro de 2022, ao Cabo BM Refo WILIAN FEU DE OLIVEIRA, RG 49.088, Id Funcional 5010864-6, a isenção do Imposto de Renda que trata o artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/88, com redação promovida pela Lei nº 11.052/04, por ter passado para a inatividade e apresentar patologia elencada em lei específica, constante na Ata de Inspeção de Saúde, SESSÃO Nº 070/2022.

Id: 2497883

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIROATOS DO DIRETOR-GERAL
DE 27.07.2023

TRANSFERE para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 12 de junho de 2023, o Subtenente Bombeiro Militar Q02/89 - **LAURENTINO RIBEIRO DE SOUZA**, RG 11.293 CBMERJ, Id Funcional 0026818256, CPF 824869567-00, de acordo com o art. 98 da Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985 e o art. 41 da Lei Estadual nº 9.537 de 29 de dezembro de 2021, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-270094/000791/2023.

TRANSFERE para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 12 de junho de 2023, o Subtenente Bombeiro Militar Q01/99 - **ALEXANDRE DE SOUZA PIRES**, RG 25.686 CBMERJ, Id Funcional 0026355167, CPF 019225287-90, de acordo com o art. 96, inciso I da Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985 e o art. 39 da Lei Estadual nº 9.537 de 29 de dezembro de 2021, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-270105/000574/2023.

LICENCIA a pedido, do serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 18 de abril de 2023, o Cadete Bombeiro Militar QAL/23 - **RAYNER DE PAULA SILVA**, RG 53.865, CPF 16319746700, de acordo com o art. 120, inciso I, da Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985, tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-270054/000154/2023.

Id: 2497954

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRODESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 31.07.2023

PROCESSO Nº SEI-270042/001060/2022 - HOMOLOGO o processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM nº 16/23, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BALÃO DE ILUMINAÇÃO, por estar em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº 44.857, de 27 de junho de 2014, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, que teve como adjudicatária a empresa RESGATECNICA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE EIRELI (15.453.449/0005-06), vencedor com valor unitário de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).

Id: 2497949

Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOSATO DA SUPERINTENDENTE
DE 31/07/2023

REVERTE, à condição de ativa a servidora, **VANIA LUCIA MACEDO BAPTISTA DA SILVA**, Auxiliar de Enfermagem, classe "A-IX", matrícula nº 286.703-4, ID 3012416-6. Processo nº SEI-040161/010612/2020.

Id: 2498068

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE PERÍCIAS MÉDICAS
E SAÚDE OCUPACIONALATOS DO SUPERINTENDENTE
DE 18.07.2023

READAPTA, ex officio, pelo prazo de 6 meses, o servidor, **RAFAEL SAMPAIO PINCER**, Professor Docente I, matrícula nº 832.197-8, ID Funcional nº 3564635-7, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, sem contato direto e permanente com aluno, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-080014/000305/2023.

READAPTA, ex officio, pelo prazo de 1 ano, os servidores:

CRISTIANE FEITOSA FREIRE, Professor Docente I, matrícula nº 966.754-4, ID Funcional nº 4392531-6, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 12 meses, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-080014/000305/2023.